



**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção
Desenvolvimento da Educação Básica do município de Sorocaba**

Ofício 05/2024

Data: 21/02/2024

Assunto: Indicação de membros ao CACS-FUNDEB

À Presidência do Conselho Tutelar

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em função dos novos membros eleitos do Conselho Tutelar, solicita que seja feita a indicação pelos pares via ofício, de um membro titular e um suplente para integrar este conselho nas reuniões mensais a ser enviado até o dia 08 de março de 2024 pelo e-mail cacs.fundeb@sedu.sorocaba.sp.gov.br, conforme previsto no art 34 da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição

III. no âmbito municipal:

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Sem mais,


Luciana Aparecida de Souza

Presidente do CACS/FUNDEB